

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 109 - P, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs n.º **2024-FWSBG**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato **DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, através da Instrução de Serviço n.º 079-P, publicada no DOE/ES em 28/5/2024, 9.º classificado, Ampla Concorrência, Área de Concentração Obras e Serviços de Edificações, habilitado em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), de acordo com o art. 16, § 10, da Lei Complementar n.º 46/94.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1360492****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 110 - P, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs n.º **2024-DKNS0**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato **JOÃO PAULO MEYER EFFGEN**, através da Instrução de Serviço n.º 079-P, publicada no DOE/ES em 28/5/2024, 3.º classificado, PcD, Área de Concentração Obras e Serviços de Edificações, habilitado em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), de acordo com o art. 16, § 10, da

Lei Complementar n.º 46/94.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1360499****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.****Proc. N.º 2023-7X7Q7.****Partes:** DER-ES e NÉOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**Objeto:** Rescisão ao pleno direito do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio e da Licença para Implantação de Infraestrutura n.º **E.982/2023**, referente ao processo n.º 2023-7X7Q7, que foi assinado em 29/08/2023 e publicado no dia 30/08/2023 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.**Assinatura:** 09/07/2024.Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1359996****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N.º: 064/2024****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N.º:** 2023-RH5ZN**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico N.º. 039/2023 - ARP 038/2023 - SEAG**ID.CidadES/TCE-ES:** 2023.500EQ600012.02.0034**Contratado:** GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 39.279.120/0001-05**Objeto:** Prestação de serviços de obras e instalações com fornecimento de transporte e instalação de 3 vigas pré-moldadas de classe 45 e vão de 8 metros, com 16 metros de guarda corpo e 2 placas de 0,80 x 1,20 metros, para a ponte sobre o rio itauninhas na divisa de pinheiros e boa esperança.**Valor:** R\$ 72.980,63**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração máxima de 12 (doze) meses.**Fonte:** Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 72.980,63****Assinatura:** 10/07/2024**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS****DIRETOR-GERAL do DER-ES****Protocolo 1360600****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****Contrato N.º:** 146/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N.º:** 2020-JL6M9**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública N.º 026/2020**Contratada:** SANTA MARIA ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 36.313.112/0001-40**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar de 12/11/2024 e do prazo de Execução por mais 300 (trezentos) dias a contar de 15/07/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, e o previsto